LEI nº 2.064/2.004

Transforma o cargo que menciona e dá outras providências

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Fica transformado o cargo de Secretário ocupado pelo Sr. Demétrio Ribeiro Silva Júnior no correspondente cargo de Chefe de Gabinete, símbolo de vencimento CCIII.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior tem por finalidade a regularização da pensão do servidor público municipal aposentado junto ao IPSEMG – **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.

Artigo 3º - Fica o Departamento responsável pela Administração Pública Municipal autorizado a proceder as anotações pertinentes por ocasião dos pedidos de atualização do cálculo da respectiva pensão requeridos pelo IPSEMG – **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, observando-se o disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 19 de julho de 1.991.

Ouro Fino, MG, 13 de abril de 2.004

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG